

MOÇÃO Nº 15.573/2013

Moção Congratulatória ao Município de Serrinha, pelo transcurso do seu 137º aniversário de existência.

A Deputada que esta subscreve, cumpridas as formalidades regimentais, § 1º do Art. 141 do Regimento Interno desta Casa, requer que seja inserida na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, votos de APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES ao município de Serrinha que realiza no dia 13 de junho de 2013 os festejos referentes ao seu 137º anos de emancipação política.

Município baiano, localizado na mesorregião do Nordeste Baiano e microrregião de Serrinha, a 173 km de Salvador.

A história de Serrinha tem seu início com a migração dos índios da tribo Tapuia, oriundos da nação dos Cariris, vindos do litoral para o sertão baiano, porém foi com a chegada de uma expedição de colonização portuguesa em 1715, chefiada pelo comandante Bernado da Silva, que a organização da cidade se deu.

Em 13 de junho de 1876 a Lei Provincial nº 1.069, elevou o Arraial de Serrinha à categoria de Vila e foi criado o Município de Serrinha, com território desmembrado do município de Purificação dos Campos.

Em 30 de junho de 1891, a então Vila de Serrinha recebeu 1º foro de cidade através de ato assinado pelo Barão de Lucena, mas a instalação solene da cidade somente ocorreu em 30 de agosto de 1891.

Durante muitos anos a economia e a sociedade local foram influenciados pela presença da estrada de ferro, sendo este o principal meio que interligava Serrinha à Salvador e Alagoinhas, tanto para transporte de pessoas quanto para o transporte de cargas.

Com a expansão e crescimento do Brasil nos idos dos anos sessenta, foram priorizados e executados pelo governo Federal, projetos rodoviários por todo país, e Serrinha foi interligada à capital e ao Centro-Sul do país através da BR-116 (Rio-Bahia).

Município com população, hoje estimada em 76.762 mil habitantes, tendo como maior destaque festivo, a vaquejada de serrinha com início desde 1967, São João, São Pedro, procissão do fogaréu, dia dos evangélicos e a festa da padroeira Senhora Santana.

Importante município do polo sisaleiro deste estado, cidade acolhedora com forte comércio, possuindo inúmeras pousadas, hotéis, restaurantes, além de várias áreas de lazer, sempre voltadas a bem atender e servir seus visitantes.

É com imenso prazer que, na data de hoje, homenageio com esta Moção o Município de Serrinha e o povo Serrinhense pela passagem do 137º aniversário de emancipação. Terra de valor inestimável para todos nós baianos.

Desse modo, após os trâmites regimentais, solicito que seja dado conhecimento da presente ao Prefeito Municipal e seu Vice, ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e respectivos edis, aos Padres e Párocos, as Associações representativas das classes produtoras e de trabalhadores e aos Presidentes dos Partidos Políticos do Município de Serrinha para que os mesmos levem ao conhecimento da população de Serrinhense, tão merecida Homenagem.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2013

Deputada Maria Luiza